

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura de procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº **004/2022** feita aos trinta dias do mês de agosto de 2022, onde foram recolhidos os envelopes das empresas e dos profissionais interessados entre às 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, recolhidos na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se no dia 01 de setembro de 2022 às 09:00 horas a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº. 247/2022, na qual fez a abertura do **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens Imóveis, bens automotivos do Município de Inaciolândia – GO, conforme termo de referência que vai anexo nestes autos objetivando a contratação de profissionais discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ato continuo foi feito o pregão (chamamento) para o presente credenciamento, onde descreve-se que não houve representantes na forma presencial, houve nove envelopes lacrados e protocolados conforme: 1- Processo Administrativo nº 2022011912 do dia 29 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação do leiloeiro o Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF nº 910.192.149-53, JUCEG - Matrícula nº 109/2022, livro 01, Telefone: 0800 278 7431, Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz, Criciúma – SC; 2 - Processo Administrativo nº 2022011916 do dia 30 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação do leiloeiro o Sr. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 288.468.931-15, JUCEG - Matrícula nº 034/02, livro 01, Telefone: (62) 3250-1500, Rua Vitoria Régia, Qd 05, Lt 06, Bairro Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia – GO; 3 - Processo Administrativo nº 2022011914 do dia 30 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação do leiloeiro o Sr. **YGOR FERREIRA BRASIL**, portador do CPF nº 027.551.261-40, JUCEG - Matrícula nº 074/2022, livro 01, Telefone: (62) 3250-1500, Rua Vitoria Régia, Qd 05, Lt 06, Bairro Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia – GO; 4 - Processo Administrativo nº 2022011915 do dia 30 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação do leiloeiro o Sr. **ANTÔNIO BRASIL II**, portador do CPF nº 633.531.561-00, JUCEG - Matrícula nº 019/2000, livro 01, Telefone: (62) 3250-1500, Rua Vitoria Régia, Qd 05, Lt 06, Bairro Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia – GO; 5 - Processo Administrativo nº 2022011913 do dia 30 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação da leiloeira a Sra. **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 633.433.391-72, JUCEG - Matrícula nº 086/020, livro 01, Telefone: (62) 3250-1500, Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Qd 05, Lt 06, Bairro Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia – GO; 6 - Processo Administrativo nº 2022011917 do dia 30 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação da leiloeira a Sra. **ELENICE LIRA SALES DE SOUSA**, portador do CPF nº 008.062.401-48, JUCEG -

Matricula nº 073/020, livro 01, Telefone: (62) 98474 - 8054, Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Qd 05, Lt 06, Bairro Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia – GO; 7 - Processo Administrativo nº 2022011929 do dia 29 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação do leiloeiro o Sr. **MURILO GONÇALVES RAMOS**, portador do CPF nº 002.959.081-73, JUCEG - Matricula nº 093/021, livro 01, Telefone: (62) 98416 - 6234, Rua Itumbiara, Qd 146, Lt 21/22, Apt 202, Cidade Jardim, Goiânia – GO; 8 - Processo Administrativo nº 2022011928 do dia 29 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação da leiloeira a Sra. **LEILA NANCI KARASIAKI**, portador do CPF nº 460.497.541-87, JUCEG - Matricula nº 032/002, livro 01, Rua T-71, nº 118, Setor Bueno, Goiânia – GO; 9 - Processo Administrativo nº 2022011927 do dia 29 de agosto de 2022 com envelopes de credenciamento e de habilitação do leiloeiro o Sr. **ALEX WILLIAN HOPPE**, portador do CPF nº 043.915.679-38, JUCEG - Matricula nº 083/020, livro 01, Rua Alberto Tokarski, nº 11, Centro, Canoinhas – SC; Ato continuo a presidente da CPL pediram aos presentes no credenciamento, que estes assinassem nos invólucros de abertura do envelope de credenciamento e habilitação à comissão permanente de licitação, o que foi feito por todos. Ato continuo a Senhora Presidente determinou a abertura do envelope com a documentação de credenciamento e habilitação para verificação de regularidade, nos moldes do Edital de Chamamento e leis pertinentes a matéria. Passando-se a análise verificou a regularidade para permissão do credenciamento dos seguintes Leiloeiros: 1- Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF nº 910.192.149-53, JUCEG - Matricula nº 109/2022, livro 01; 2 - Sr. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 288.468.931-15, JUCEG - Matricula nº 034/02, livro 01; 3 - Sr. **YGOR FERREIRA BRASIL**, portador do CPF nº 027.551.261-40, JUCEG - Matricula nº 074/2022, livro 01; 4 - Sr. **ANTÔNIO BRASIL II**, portador do CPF nº 633.531.561-00, JUCEG - Matricula nº 019/2000, livro 01; 5 - Sra. **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 633.433.391-72, JUCEG - Matricula nº 086/020, livro 01; 6 - Sra. **ELENICE LIRA SALES DE SOUSA**, portador do CPF nº 008.062.401-48, JUCEG - Matricula nº 073/020, livro 01; 7 - Sr. **MURILO GONÇALVES RAMOS**, portador do CPF nº 002.959.081-73, JUCEG - Matricula nº 093/021, livro 01, 8 - Sra. **LEILA NANCI KARASIAKI**, portador do CPF nº 460.497.541-87, JUCEG - Matricula nº 032/002, livro 01; 9 - Sr. **ALEX WILLIAN HOPPE**, portador do CPF nº 043.915.679-38, JUCEG - Matricula nº 083/020, livro 01, Verificando a documentação de habilitação da dos leiloeiros como documentos relativos à habilitação jurídica como registros junto a JUCEG, documento pessoais, documentos relativos à regularidade fiscal como certidão Federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista e anexos e todas estavam com as validades corretas, documentos relativos à qualificação técnica apontando os atestados de capacidade relacionados com a prestação de serviços propostos, constatou-se então que os documentos estão em conformidade com o exigidos no edital e que os leiloeiros acima para o presente Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 004/2022. Uma vez aceitável os documentos para contratação dos respectivos leiloeiros está Comissão Permanente de Licitação dá-se por satisfeita, no que tange ao entendimento legal para a contratação dos profissionais aqui descritos pelo procedimento de credenciamento. Assim, após a assinatura desta, uma vez que não fora feito nenhuma impugnação ou recurso até o presente momento, sendo expressamente declarado por todos, a CPL - Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse o presente procedimento encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para efeito de adjudicação e posterior homologação. Não havendo nada mais a se tratar, a CPL - Comissão

Permanente de Licitação declarou encerrado os trabalhos, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. Inaciolândia-GO, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente


EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Membro